



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra  
e no local de costume

PORTARIA N° 14/2020

Em 01 / 07 / 2020

"Conceder Férias a  
Servidora Público e da  
outras providências".

  
Visto

MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da  
Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI  
orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder férias regulamentares ao período  
de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2019, a  
serem computados a partir do dia 01 Julho de 2020 ao  
dia 20 de julho de 2020, a servidora **GLEIDIMAR PEREIRA  
LUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG n°. 4184207  
SSP - GO e CPF n°. 904-683-841-20, ao Cargo de  
Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

**ARTIGO 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Sala da presidência ao 01 dia do mês julho de 2020.

Publique -se  
Dê-se ciência,  
Registre-se e cumpra-se.

  
**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**  
PRESIDENTE

Vereador Presidente

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 165/2020****SÚMULA:** FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO, SR LUCIMAR BARBOSA MARTINS, LICENÇA PRÊMIO.**BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,**CONSIDERANDO** o art. 84 e seguintes da Lei Municipal nº 335/2007, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 02 de dezembro de 2019;**ARTIGO 1º** - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade ao servidor público **LUCIMAR BARBOSA MARTINS**, efetivo no cargo de técnico administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 03 de agosto de 2020, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 03 de agosto de 2020.

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**CAMARA  
PORTARIA N° 14/2020***"Conceder Férias a Servidora Público e da outras providências".***MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2019, a serem computados a partir do dia 01 Julho de 2020 ao dia 20 de julho de 2020, a servidora **GLEIDIMAR PEREIRA LUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 4184207 SSP – GOe CPF nº. 904-683-841-20, ao Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.**ARTIGO 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de presidência ao 01 dia do mês julho de 2020.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**

PRESIDENTE

**CAMARA  
DECRETO N° 38 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.***"Dispõe sobre a Convocação de Candidato Classificado Processo Seletivo Público – Edital n° 001/2019 e da outras providências."***MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**Considerando** o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;**Considerando** ainda o Decreto Municipal nº. 1909 de 15 de MARÇO de 2.019 e o Edital de nº 001/2019;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocado o candidato a seguir relacionada com respectivo cargo.

Ordem	Cargo	Nome	Nota Final	Classificação
3º	Vigia	Josué de Souza Santos Filho	85,0	Aprovado

**Art. 2º**. O não comparecimento do candidato ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.**Art. 3º** - O candidato convocado deverá apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- cópia da cédula de identidade;
- cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF;
- cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia do reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino);
- cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos;
- cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição;
- cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
- cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
- cópia do comprovante de residência;
- número de conta corrente para pagamento
- apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST;
- atestado médico atestado de aptidão física e mental;
- declaração de não acumulo de cargo.

**Art. 4º** - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Especialmente Administrativo, nos termos deste Edital, e no que tange a relação previdenciária aplica-se o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT em 03 de Agosto de 2020.

**MARCIO TULIO RIBEIRO GONÇALVES**

PRESIDENTE